Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI

N.º: 005

12/02/2020

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

LEI MUNICIPAL Nº. 2.959, DE 09/03/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.227/09, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.227/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou por requerimento da maioria de seus membros".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 09 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal